



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº067

Publicado no dia 20 de FEVEREIRO 2025

PORTARIA DP Nº 561/2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 DE 23 DE JULHO DE 2012;

Considerando o **DESCREDENCIAMENTO** dos Policiais Militares junto a este DETRAN/PE, por não mais exercerem atividade de Agente de Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar os Policiais Militares abaixo identificados por não mais atuarem como Agentes de Fiscalização de Trânsito.

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

1ºBPTRAN

NOME	MATRÍCULA
WILDE WELBER SOARES	950149-5
IBSON MARTINS DOS SANTOS	122509-0
ANDERSON FELLIPY FERREIRA DA SILVA	107646-9
FERNANDO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	930633-1
DINORAH MARIA DOS SANTOS MELO	110791-7
KLEYTON WAYNE MENESES LEÃO	107919-0
SANDRO RODRIGUES DA SILVA	980546-0
RODRIGO FERREIRA BARBOSA	111171-0
WILLAMS RENATO DA SILVA	120173-5
LUIS EDUARDO CORREIA DE MELO JUNIOR	121010-6

LUCIANA DIAS DE ASSIS	115595-4
TUANNY BATISTA DO NASCIMENTO	124040-4

OLS

NOME	MATRÍCULA
DOUGLAS LUCAS DA SILVA	950513-0
JULYAN FRANKLIN NASCIMENTO DOS SANTOS	110201-0

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, na data da sua publicação.

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **George Neves De Moura**, em 14/02/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre Silva Dantas**, em 19/02/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 19/02/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62799158** e o código CRC **6AF16EC4**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000